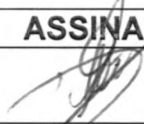
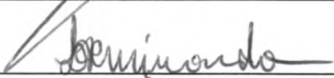





**ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2602.01/2015SAS, – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.**

Aos 12(doze) dias do mês de março do ano de 2015, às 14:00 (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Equipe de Pregão desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Pregoeiro, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – membros, tendo ainda dado uma tolerância de 15 (quinze) minutos e em seguida realizou-se a abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem como objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de urnas e kit's fúnebres e serviço de traslado junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Cariré, conforme termo de referencia**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Após as apresentações proferiu algumas informações iniciais, observando pontos do edital. Vale ressaltar, que estava presente ao certame apenas uma empresa sendo ela: **ANTÔNIO F. PESSOA - ME**, pessoa jurídica de direito privado sediada em Cariré, estado do Ceará, a Rua Cefisa Aguiar, 349, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 10.504.049/0001-35, representada por Antônio Francisco Pessoa, portador do CPF nº 443.919.353-68. O Pregoeiro convocou o representante da licitante para apresentação dos documentos, ou seja: credenciamento, declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, declaração de atendimento aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para os casos de ME e EPP, e envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação da empresa acima identificada. Após o recebimento dos mesmos, passou-se para a análise dos documentos supracitados. O Sr. Pregoeiro faz constar que a empresa está devidamente credenciada para as fases seguintes, questionou se o licitante concordava com tal resultado, onde o mesmo respondeu que sim, não tendo nada a discordar. Sendo assim procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços, a qual foi rubricada pelos presentes. Após sua análise de acordo com as exigências editalícias, esta foi **CLASSIFICADA** para as fases seguintes, onde novamente o pregoeiro questiona ao licitante se concordava com tal resultado, onde respondeu que sim, não tendo nada a discordar. Nesse momento o Sr. Pregoeiro passa a fazer novas observações colocando aos presentes que dará início a fase de lances verbais. Foi dado início a fase de lances verbais. O Pregoeiro faz constar que pelo fato de haver somente uma empresa interessada no certame, o mesmo fará a rodada de lances para todos os itens e somente abrirá o envelope “documentos de Habilitação” ao fim da fase de lances. Conforme definido no mapa de lances, e onde embora o Pregoeiro tenha insistido, o representante da licitante presente

não ofertou lance verbal alegando que seu preço já estaria nos menores praticados no mercado. Dessa forma, foi considerado então o valor da proposta escrita do licitante no valor total de R\$ 119.175,00 (cento e dezenove mil cento e setenta e cinco reais). Foi então aberto o envelope contendo os documentos de Habilitação para que seja analisado em conformidade com o Edital. O Pregoeiro faz constar que a empresa **ANTÔNIO F. PESSOA - ME** encontra-se habilitada por cumprir com todas as exigências editalícias. O Pregoeiro declara o licitante vencedor e adjudica os itens nesta ata. Foi perguntado ao licitante se concordava com tal resultado, onde respondeu que sim, abrindo mão dos prazos recursais previsto na Lei de Licitações. Nada mais tendo a considerar, Foi encerrada a presente sessão e lavrada a presente Ata que vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz Pregoeiro	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro	
Paulo Bruno Alves Membro	
LICITANTES	
<b>ANTÔNIO F. PESSOA - ME</b>	